

PORTARIA N.º 057 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1828

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** as férias legais do servidor **José Egídio da Silva**, matrícula n.º 330, referente ao período aquisitivo 10/8/2009 – 9/8/2010, suspensas através da Portaria n.º 285, de 30 de setembro de 2010, publicado no Diário da Assembleia n.º 1801, para 10/3 a 8/4/2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 14 dias do mês de fevereiro de 2011.

João Carlos da Costa
Secretário-Geral